



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 184/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – TURISMO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Instituto de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente, CNPJ nº 24.183.449/0001-09 – IDESTUR para despesas de custeio com a realização de cursos de qualificação e capacitação de mão de obra				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1302.236950130.1322.3350.41.00.1.505	83	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.674.269,51	15.000,00	1.659.269,51
<b>TOTAL</b>		<b>1.674.269,51</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.659.269,51</b>

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		15.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente instrumento orçamentário destinado para a consecução de cursos de qualificação e capacitação de mão de obra pelo IDESTUR – Instituto de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente, sob CNPJ 24.183.449/0001-09 - entidade vinculada ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Foz do Iguaçu, para que se procedam ações técnicas necessárias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Edivaldo Alcântara  
Vereador